



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 045/2015 - GP

Remove, a pedido, Augusto César Rodrigues Teles de Menezes, da 22ª ZE/Acari para a Secretaria do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 6.879/2014,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 02/2014 – Técnico Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 221/2014-DG, de 02/07/2014 (DJE: 04/07/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, o servidor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES TELES DE MENEZES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024562, da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2015.

Desembargador VÍRGILIO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente